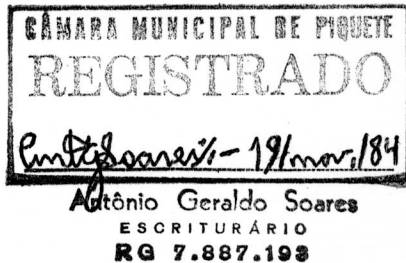




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº PM-46/84

LEI MUNICIPAL nº 1.072, de 20 de novembro de 1984

Autoriza o Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura, visando o desenvolvimento da Biblioteca Pública / deste Município e do Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado / de São Paulo, de acordo com o texto anexo, rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, /
16 de novembro de 1984.

M. T. Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária

José Farouk Raffoul Mokodsi
DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos dezanove (19) dias / do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (1984).

Celso Ramos da Silva
CELSE RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria